Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00008202605270001O2

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Russas

Data
10/06/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade pública de fornecimento de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários às alunas da rede municipal de ensino do Município de Russas/CE, sob responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, como medida voltada à promoção da dignidade menstrual, à proteção da saúde, à redução de desigualdades e à permanência das estudantes no ambiente escolar.

A ausência de acesso regular a itens básicos de higiene íntima e menstrual pode comprometer a frequência escolar, o rendimento educacional, a autoestima e as condições mínimas de saúde e bem-estar das alunas. Trata-se, portanto, de uma demanda relacionada não apenas ao fornecimento de materiais de higiene pessoal, mas também à efetivação de política pública educacional, social e sanitária, com impacto direto na garantia do direito à educação de forma integral e equitativa.

A contratação busca prevenir situações de evasão ou ausência escolar motivadas pela falta de acesso a absorventes íntimos e demais produtos essenciais de higiene menstrual, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo, seguro e adequado às necessidades das alunas. A medida também se mostra alinhada ao interesse público, uma vez que promove condições mínimas de dignidade, higiene e saúde no contexto escolar.

Além disso, a aquisição pretendida possibilitará à Administração Municipal fortalecer ações de cuidado, inclusão e proteção social no ambiente escolar, reconhecendo a dignidade menstrual como aspecto essencial para o desenvolvimento educacional das

estudantes e para a redução de barreiras que possam comprometer sua participação plena nas atividades escolares.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à equidade de gênero, à proteção de crianças e adolescentes e à garantia de acesso igualitário às condições básicas de permanência na escola. Ao assegurar o fornecimento de absorventes íntimos descartáveis e protetores diários no ambiente educacional, o Município atua de forma preventiva e inclusiva, reduzindo fatores de vulnerabilidade que podem afetar diretamente a trajetória escolar das alunas e promovendo um ambiente mais acolhedor, digno e compatível com os direitos fundamentais das estudantes.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, pertinente e socialmente relevante, pois busca enfrentar uma demanda concreta da rede municipal de ensino, relacionada à saúde, higiene, dignidade menstrual e permanência escolar das alunas. A medida atende ao interesse público ao viabilizar condições materiais mínimas para que as estudantes possam frequentar as aulas com segurança, conforto e igualdade, reduzindo barreiras que possam comprometer o acesso, a continuidade e o aproveitamento educacional.

Assim, a aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários configura providência adequada para fortalecer a atuação da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar na promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, saudável e comprometido com a proteção integral das alunas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar que os absorventes íntimos descartáveis e protetores diários adquiridos atendam adequadamente à finalidade pública pretendida, qual seja, a distribuição às alunas da rede municipal de ensino do Município de Russas/CE, garantindo condições adequadas de higiene, saúde, dignidade menstrual e permanência escolar. Os requisitos estabelecidos devem orientar a seleção da solução mais adequada, sem restringir indevidamente a competitividade, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, isonomia e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos técnicos

Os absorventes íntimos descartáveis e protetores diários deverão ser próprios para uso externo, descartáveis, de qualidade compatível com a finalidade de higiene íntima

feminina.

- Devem possuir capacidade de absorção adequada às respectivas finalidades de uso pelas estudantes.
- Devem ser fabricados com materiais seguros para contato com a pele.
- Devem apresentar embalagem individual ou acondicionamento que preserve a higiene do produto até sua entrega à beneficiária.
- Os produtos deverão estar em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.
- Quando exigível, deverão possuir registro, notificação ou regularidade perante os órgãos competentes de vigilância sanitária.

Não serão aceitos produtos com embalagem violada, danificada, sem identificação do fabricante ou com prazo de validade vencido ou insuficiente.

As embalagens deverão conter informações mínimas de identificação:

- Marca ou fabricante;
- Quantidade de unidades;
- Prazo de validade, quando aplicável;
- Lote de fabricação;
- Orientações básicas de uso e descarte, quando disponibilizadas pelo fabricante.

Requisitos operacionais

- A contratada deverá garantir o fornecimento dos absorventes íntimos descartáveis e protetores diários conforme as condições, prazos, locais e quantitativos definidos pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.
- As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração.
- O transporte e o acondicionamento deverão preservar a integridade, a higiene e a qualidade dos produtos.
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, produtos entregues em desconformidade com as especificações exigidas.
- A execução deverá permitir o atendimento regular da demanda escolar.
- A Administração poderá organizar a distribuição conforme calendário escolar, planejamento interno e necessidades das unidades de ensino.
- O fornecimento deverá garantir previsibilidade e continuidade, evitando desabastecimento durante o período de atendimento às alunas.

Requisitos funcionais

- Os produtos deverão atender à finalidade de promoção da higiene íntima e da dignidade menstrual no ambiente escolar.
- Devem ser adequados ao uso pelas alunas da rede municipal de ensino.
- Devem contribuir para a redução de desconfortos, ausências e constrangimentos relacionados ao período menstrual.
- A solução deverá favorecer a política pública de permanência escolar e inclusão.
- Deve possibilitar a distribuição de itens essenciais de higiene de forma acessível, regular e organizada.
- Deve contribuir para a redução de desigualdades de gênero no ambiente

educacional.
- Deve apoiar ações de proteção à saúde, dignidade e bem-estar das estudantes.

Requisitos de sustentabilidade

- A contratação deverá observar práticas sustentáveis compatíveis com o objeto.
- Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com embalagens adequadas, seguras e que evitem desperdícios.
- A contratada deverá observar boas práticas de armazenamento, transporte e entrega, evitando avarias e perdas de produtos.
- A Administração poderá orientar as unidades escolares quanto ao descarte adequado dos resíduos decorrentes do uso dos absorventes íntimos descartáveis e protetores diários, observadas as condições locais.
- A execução deverá buscar racionalidade no consumo e na distribuição.
- A entrega dos produtos deve ocorrer de forma planejada, evitando desperdício, acúmulo inadequado ou perda por armazenamento incorreto.
- A distribuição deverá respeitar a finalidade pública da contratação e o público-alvo definido.

Dessa forma, os requisitos da contratação buscam assegurar que os absorventes íntimos descartáveis e protetores diários sejam fornecidos com qualidade, segurança, regularidade e adequação à política pública pretendida, garantindo o atendimento às alunas da rede municipal de ensino e contribuindo para a promoção da dignidade menstrual, da saúde, do bem-estar e da permanência escolar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade analisar alternativas capazes de atender à necessidade da Administração Pública, considerando a aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários para distribuição às alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE. A análise busca identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de interesse público, observando a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Outras possíveis soluções avaliadas

Uma alternativa possível seria a composição de kits de higiene pessoal, contendo absorventes íntimos, protetores diários e outros itens de higiene. Essa solução teria como vantagem ampliar o cuidado com a saúde e higiene das alunas, proporcionando atendimento mais abrangente. Contudo, apresenta como desvantagem o aumento do custo da contratação, maior complexidade logística e possível ampliação indevida do objeto em relação à necessidade principal identificada, que é o acesso regular aos produtos de higiene menstrual. Por essa razão, não se mostra como a solução mais adequada neste momento.

Outra possibilidade seria a realização apenas de ações educativas sobre saúde menstrual, sem fornecimento dos produtos. Essa medida possui relevância pedagógica e pode contribuir para a conscientização das estudantes, mas não resolve,

de forma concreta, a ausência de acesso aos itens essenciais de higiene menstrual. Assim, embora possa ser adotada de forma complementar pela Administração, não substitui a necessidade de aquisição e distribuição dos produtos.

Também poderia ser considerada a distribuição por meio de unidades de saúde ou assistência social, aproveitando estruturas públicas já existentes. Essa alternativa poderia facilitar a integração com políticas públicas de saúde e assistência. Entretanto, para a finalidade específica deste ETP, apresenta menor aderência ao objetivo educacional, pois a demanda está diretamente relacionada à permanência escolar, à prevenção da evasão e à garantia de condições adequadas de higiene no ambiente escolar. A distribuição no contexto da rede municipal de ensino permite maior proximidade com o público-alvo e melhor acompanhamento pelas unidades escolares.

Solução escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários para distribuição às alunas da rede municipal de ensino. Essa alternativa apresenta maior adequação à necessidade identificada, pois permite atuação direta da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar no atendimento das estudantes, com foco na promoção da dignidade menstrual, na redução de desigualdades e na prevenção de faltas ou evasão escolar relacionadas à ausência de acesso aos produtos de higiene íntima.

Entre as vantagens da solução escolhida, destacam-se a ampla disponibilidade dos produtos no mercado, a possibilidade de padronização das especificações, a facilidade de armazenamento e distribuição, bem como a aderência direta ao público beneficiário. Além disso, trata-se de bens comuns, com características objetivamente definíveis, o que favorece a competição entre fornecedores e a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Como possíveis desvantagens, apontam-se a necessidade de adequado controle de estoque, planejamento das entregas, acondicionamento correto dos produtos e orientação quanto ao descarte adequado após o uso. Tais pontos, contudo, podem ser mitigados por meio de regras claras no Termo de Referência, definição de cronograma de fornecimento, fiscalização contratual e organização da distribuição pelas unidades escolares.

Diante disso, a aquisição direta dos absorventes íntimos descartáveis e protetores diários mostra-se a alternativa mais adequada, por atender de forma objetiva, eficiente e imediata à necessidade pública identificada, sem ampliar excessivamente o escopo da contratação e sem comprometer a finalidade educacional e social pretendida.

Considerando a natureza padronizável do objeto, a existência de fornecedores no mercado e a possibilidade de julgamento objetivo das propostas, a escolha do procedimento de contratação deve privilegiar a ampla competitividade, a economicidade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa. Além disso, como a demanda pode ocorrer de forma parcelada ao longo do período letivo, revela-se pertinente a adoção de mecanismo que permita contratações futuras conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

Modalidade de licitação

Foram analisadas as modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021. A concorrência não se mostra a alternativa mais adequada, pois é usualmente aplicável a objetos de maior complexidade técnica, nos quais a disputa pode envolver critérios distintos da simples comparação objetiva de propostas. O concurso, o leilão e o diálogo competitivo também não se ajustam ao caso, pois se destinam a finalidades incompatíveis com a aquisição de bens comuns, como seleção de trabalho técnico, alienação de bens ou contratações de maior complexidade e inovação.

A contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, também não foi adotada, uma vez que a sistemática definida foi a licitação, havendo potencial competitivo no mercado fornecedor dos produtos pretendidos. Como não foi indicada situação excepcional que justifique afastamento do procedimento competitivo, a licitação preserva melhor os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a modalidade escolhida é o pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços. O pregão é adequado porque o objeto possui características comuns, com especificações passíveis de definição objetiva no instrumento convocatório. A forma eletrônica amplia a competitividade, facilita a participação de fornecedores e contribui para maior transparência do procedimento.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela conveniência de registrar preços para futuras aquisições, conforme a necessidade da Administração, especialmente diante da possibilidade de entregas parceladas, variação de demanda ao longo do período escolar e necessidade de planejamento do abastecimento. A Lei nº 14.133/2021 disciplina o sistema de registro de preços como procedimento auxiliar das contratações públicas.

Conclui-se, portanto, que a solução mais adequada ao atendimento da demanda é a aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, mediante pregão eletrônico no sistema de registro de preços, por se tratar de solução objetiva, competitiva, operacionalmente viável e compatível com o interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, destinados à distribuição às alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE, sob responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, com a finalidade de promover a dignidade menstrual, fortalecer as condições de higiene e saúde no ambiente escolar e contribuir para a prevenção da evasão e da infrequência escolar.

A contratação deverá abranger o fornecimento de produtos adequados ao uso externo, descartáveis, seguros, higiênicos e compatíveis com a finalidade de atendimento às estudantes. Os absorventes e protetores diários deverão possuir qualidade suficiente para garantir conforto, proteção, higiene e segurança, observadas

as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração no Termo de Referência.

A solução envolve a seleção de fornecedor apto a entregar os produtos conforme os quantitativos, prazos, locais e condições estabelecidos pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar. A distribuição às alunas deverá ser organizada pela Administração Municipal, por meio das unidades escolares ou outro fluxo institucional definido pela Secretaria, de modo a assegurar acesso regular, discreto e adequado ao público-alvo da política pública.

Por se tratar de bens comuns, com características objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado, a aquisição por meio de pregão eletrônico mostra-se compatível com a busca da proposta mais vantajosa, ampliação da competitividade e observância dos princípios da isonomia, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do sistema de registro de preços é adequada à natureza da demanda, pois permite à Administração registrar preços para futuras aquisições, conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade estimada. Essa sistemática favorece o planejamento do abastecimento, possibilita entregas parceladas e contribui para evitar tanto o desabastecimento quanto o armazenamento excessivo dos produtos.

A execução da solução deverá observar cuidados com recebimento, conferência, acondicionamento e distribuição dos produtos, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, identificação do fabricante, lote e validade, quando aplicável. Eventuais produtos em desconformidade deverão ser recusados ou substituídos pela contratada, sem prejuízo das responsabilidades previstas no instrumento contratual.

Assim, a solução como um todo compreende não apenas a aquisição de absorventes íntimos descartáveis e protetores diários, mas também a organização de um fluxo administrativo capaz de assegurar o fornecimento regular, seguro e eficiente às alunas beneficiárias, contribuindo para a efetivação de política pública voltada à dignidade menstrual, inclusão educacional, saúde, bem-estar e permanência escolar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, COM ABAS	35.480,000	Pacote
2	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, SEM ABAS	35.480,000	Pacote
3	PROTETOR DIÁRIO	35.480,000	Pacote

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, COM ABAS	35.480,000	Pacote	6,38	226.362,40
2	ABSORVENTE INTIMO FEMININO HIGIÊNICO ÍNTIMO EXTERNO E DESCARTÁVEL, SEM ABAS	35.480,000	Pacote	6,38	226.362,40
3	PROTETOR DIÁRIO	35.480,000	Pacote	12,96	459.820,80

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 912.545,60 (novecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não será parcelada, sendo estruturada em lote único, embora contemple três itens, quais sejam: absorvente íntimo com abas, absorvente íntimo sem abas e protetor diário, todos destinados à distribuição às alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE.

A opção pelo agrupamento em lote único justifica-se pela natureza semelhante dos itens, pela identidade de finalidade pública e pela complementaridade operacional da solução. Embora existam diferenças entre os produtos, todos pertencem à categoria de higiene íntima feminina, possuem finalidade correlata e serão destinados ao mesmo público-alvo, no âmbito da política pública de promoção da dignidade menstrual, prevenção da evasão escolar e garantia de condições adequadas de higiene e saúde no ambiente escolar.

O agrupamento dos itens em lote único também favorece a padronização do fornecimento, a organização logística, o controle de recebimento e a distribuição pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar. A contratação de um único fornecedor para todos os itens tende a facilitar a gestão contratual, reduzir riscos de descontinuidade no abastecimento e evitar dificuldades decorrentes de entregas fragmentadas por fornecedores distintos.

Além disso, considerando que os absorventes com abas, absorventes sem abas e protetores diários são bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e usualmente comercializados por fornecedores do mesmo segmento, entende-se que a formação de lote único não compromete a competitividade do certame, desde que as especificações sejam objetivas, proporcionais e compatíveis com os padrões de mercado.

Ressalta-se que a adoção do lote único deve estar vinculada ao interesse público, à eficiência administrativa e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da competitividade, economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se validação pelo setor jurídico quanto à conformidade do agrupamento dos itens no caso concreto.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução e a estruturação da contratação em lote único contendo três itens (absorvente íntimo com abas, absorvente íntimo sem abas e protetor diário), por se tratar de medida tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e compatível com a necessidade pública identificada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente ao Plano de Contratações Anual — PCA do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas/CE, conforme informações apresentadas para este Estudo Técnico Preliminar.

De acordo com os dados informados, a contratação consta vinculada ao PCA sob o ID nº 07535446000160-0-000006/2026, com data de publicação em 12/09/2025, demonstrando compatibilidade com o planejamento prévio da entidade e com a necessidade administrativa identificada pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.

O objeto pretendido, consistente na aquisição de absorventes íntimos descartáveis destinados à distribuição às alunas do 5º ao 9º ano da rede municipal de ensino, guarda relação direta com as ações institucionais voltadas à promoção da dignidade menstrual, à prevenção da evasão escolar, à proteção da saúde e à garantia de condições adequadas de higiene no ambiente escolar.

O alinhamento da contratação ao PCA reforça o atendimento ao princípio do planejamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior previsibilidade da demanda, racionalização dos recursos públicos, adequada programação orçamentária e organização das ações administrativas necessárias à execução da política pública.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas/CE, sendo compatível com o planejamento institucional e com o interesse público envolvido na promoção de condições dignas de permanência escolar às alunas da rede municipal de ensino.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000006/2026
Data de publicação no PNCP: 12/09/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de absorventes íntimos descartáveis às alunas do 5º ao 9º ano da rede municipal de ensino de Russas/CE, contribuindo para a promoção da dignidade menstrual, da saúde, da higiene pessoal e da permanência escolar.

Espera-se que a disponibilização dos produtos reduza situações de constrangimento, desconforto, ausência escolar ou eventual evasão motivada pela falta de acesso a itens básicos de higiene menstrual, especialmente entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A contratação também visa fortalecer a atuação da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar na implementação de políticas públicas inclusivas, sensíveis às desigualdades de gênero e voltadas à garantia de condições adequadas de aprendizagem, permanência e participação das alunas no ambiente escolar.

Como resultados administrativos, pretende-se obter uma solução eficiente, planejada e economicamente vantajosa, com fornecimento regular dos produtos, padronização dos itens distribuídos e adequada organização logística para atendimento das unidades escolares beneficiadas.

Além disso, a medida busca contribuir para a melhoria do ambiente escolar, promovendo maior acolhimento, proteção e respeito às necessidades específicas das estudantes, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e promoção do desenvolvimento social previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os resultados pretendidos abrangem não apenas o atendimento material da demanda, mas também a promoção de benefícios sociais, educacionais e sanitários, com impacto positivo na permanência escolar, na dignidade das alunas e na redução de desigualdades no âmbito da rede municipal de ensino.

Dessa forma, os resultados pretendidos abrangem não apenas o atendimento material da demanda, mas também a promoção de benefícios sociais, educacionais e sanitários, com impacto positivo na permanência escolar, na dignidade das alunas e na redução de desigualdades no âmbito da rede municipal de ensino.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato ou instrumento equivalente, a Administração deverá adotar providências específicas voltadas à adequada execução da contratação, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, transparência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Inicialmente, deverá ser consolidada a definição dos quantitativos estimados, considerando o público-alvo da política pública, composto pelas alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE, bem como a forma de distribuição planejada pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.

Definição dos critérios de qualidade dos produtos

Deverão ser estabelecidos critérios mínimos de qualidade para os absorventes íntimos com abas, absorventes íntimos sem abas e protetores diários, observando a finalidade de uso, a segurança das alunas beneficiárias, a integridade das embalagens, a identificação do fabricante, o lote, o prazo de validade, quando aplicável, e demais informações necessárias à adequada conferência dos produtos no momento do

recebimento.

Elaboração do Termo de Referência

Será elaborado Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos absorventes íntimos com abas, absorventes íntimos sem abas e protetores diários, os critérios de aceitação, os prazos e locais de entrega, as condições de armazenamento e transporte, as obrigações da contratada e da Administração, bem como os procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução.

Implementação de mecanismos de transparência

Deverá ser assegurada a publicidade e a transparência das etapas do procedimento licitatório, incluindo a divulgação dos documentos pertinentes, critérios de julgamento, condições de participação, resultados do certame e demais atos exigidos pela legislação aplicável, permitindo o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes.

Definição dos fluxos de recebimento, armazenamento e distribuição

A Secretaria da Educação e do Desporto Escolar deverá estabelecer fluxos internos para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos produtos às unidades escolares, com indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle de estoque e registro das entregas realizadas.

Orientação às unidades escolares

Recomenda-se que sejam repassadas orientações às unidades escolares quanto à forma adequada de distribuição dos absorventes e protetores diários às alunas beneficiárias, preservando a discrição, o respeito, a dignidade e a finalidade pública da contratação, bem como quanto ao armazenamento adequado dos produtos até sua entrega final.

Acompanhamento da execução da política pública

Deverão ser definidos mecanismos de acompanhamento da execução da contratação, de modo a permitir o monitoramento da regularidade do fornecimento, da suficiência dos produtos distribuídos, da efetividade da ação nas unidades escolares e da necessidade de eventuais ajustes na logística de atendimento.

Essas providências são essenciais para garantir que a aquisição de absorventes íntimos descartáveis e protetores diários seja executada de forma organizada, contínua, eficiente e compatível com os padrões de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal de Russas/CE, atendendo à finalidade de promover a dignidade menstrual, prevenir a evasão escolar e assegurar condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar às alunas da rede municipal de ensino.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela natureza da contratação

pretendida, que envolve a aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, destinados à distribuição às alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE, no âmbito de política pública voltada à promoção da dignidade menstrual, prevenção da evasão escolar e garantia de condições adequadas de higiene e saúde no ambiente escolar.

A utilização do registro de preços mostra-se adequada porque a demanda poderá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, permitindo que as aquisições sejam realizadas gradualmente, de acordo com o planejamento de distribuição, o calendário escolar, a disponibilidade de armazenamento e a necessidade efetiva das unidades de ensino.

Essa sistemática evita a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade estimada, contribuindo para maior racionalidade administrativa, melhor gestão de estoques e redução de riscos relacionados ao armazenamento excessivo, perdas, avarias ou inadequação dos produtos ao longo do tempo. Além disso, permite maior flexibilidade à Administração para atender à demanda durante o período de vigência da ata, observadas as condições previstas no instrumento convocatório.

O registro de preços também favorece a eficiência e a economicidade, uma vez que possibilita a seleção prévia da proposta mais vantajosa e a formalização de futuras contratações conforme a necessidade pública, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, planejamento, isonomia, competitividade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que os absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e os protetores diários são bens comuns, com especificações objetivamente definíveis e ampla disponibilidade no mercado, a adoção do sistema de registro de preços, vinculada ao pregão eletrônico, mostra-se compatível com a natureza do objeto e com a finalidade da contratação.

Dessa forma, justifica-se a adoção do sistema de registro de preços por se tratar de solução administrativa adequada, eficiente e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Russas/CE, permitindo o atendimento planejado, contínuo e flexível da demanda da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, sem comprometer a competitividade do certame ou a regularidade da futura contratação.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio pode ser admitida nas licitações, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Também se extrai das orientações do TCU que a fase preparatória deve conter motivação expressa acerca da admissão ou vedação de consórcios, sendo que o silêncio do edital pode equivaler à autorização da participação consorciada.

No presente caso, justifica-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns (absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem

abas e protetores diários), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de produtos padronizados, amplamente disponíveis no mercado e fornecidos por diversas empresas do segmento de higiene pessoal, o que reforça a compatibilidade desse tipo de objeto com disputa individual entre fornecedores.

A formação de consórcio, em regra, mostra-se mais adequada para contratações de maior complexidade técnica, grande vulto, elevado grau de especialização ou que demandem a soma de capacidades operacionais, técnicas ou econômico-financeiras de diferentes empresas para viabilizar a execução do objeto. Essa hipótese não se verifica na presente contratação, uma vez que o fornecimento de absorventes íntimos descartáveis e protetores diários não exige integração de diferentes especialidades empresariais, execução simultânea de etapas complexas ou estrutura técnica excepcional.

Além disso, a experiência da Administração Pública em contratações semelhantes demonstra que aquisições de absorventes higiênicos e materiais correlatos são frequentemente realizadas sem a participação de consórcios, justamente em razão da baixa complexidade do objeto, da ampla oferta de fornecedores aptos a atender individualmente às demandas e da inexistência de necessidade de associação empresarial para viabilizar o fornecimento.

A admissão de consórcios, no caso concreto, poderia ampliar desnecessariamente a complexidade da fase de habilitação e julgamento, exigindo análise de compromisso de constituição de consórcio, indicação de empresa líder, verificação individualizada de documentos das consorciadas, responsabilidade solidária, eventual somatório de capacidades e demais controles próprios dessa forma de participação. Tais providências não se justificam diante da simplicidade e padronização do objeto, podendo tornar o procedimento mais moroso sem ganho efetivo para a competitividade ou para a seleção da proposta mais vantajosa.

Ressalta-se que a vedação ora proposta não tem por finalidade restringir indevidamente a competição, mas preservar a isonomia, a economicidade, a eficiência e a ampla disputa entre fornecedores que atuam no mercado de produtos de higiene pessoal. Considerando que os absorventes íntimos descartáveis e os protetores diários são bens comuns, comercializados por diversos fornecedores do ramo, a participação individual das empresas mostra-se suficiente para assegurar competitividade adequada ao certame.

Dessa forma, justifica-se a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio na presente contratação, por se tratar de aquisição de bens comuns, de baixa complexidade técnica, com especificações objetivas e ampla disponibilidade no mercado, não havendo necessidade de associação empresarial para viabilizar o fornecimento. Recomenda-se que a vedação conste expressamente no edital e seja mantida no processo administrativo, com a presente motivação, em atenção à Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das informações disponíveis e considerando o objeto deste Estudo

Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes, no âmbito do Município de Russas/CE, que estejam diretamente vinculadas à aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, destinados à distribuição às alunas da rede municipal de ensino.

A presente contratação possui finalidade específica, voltada à promoção da dignidade menstrual, prevenção da evasão escolar e garantia de condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar no ambiente escolar, sob responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar. Trata-se de demanda própria e autônoma, cuja execução não depende da contratação prévia ou simultânea de outro objeto para que produza seus efeitos.

Também não foram identificadas contratações interdependentes em sentido estrito, ou seja, aquelas cuja execução seja indispensável para viabilizar a aquisição, o recebimento, o armazenamento ou a distribuição dos produtos às alunas beneficiárias. A execução da solução poderá ser realizada pela própria Administração, mediante organização interna dos fluxos de recebimento, controle e distribuição às unidades escolares.

Ressalta-se que, embora possam existir políticas públicas municipais relacionadas à saúde, assistência social, educação ou promoção da dignidade menstrual, não foram verificadas contratações vigentes que configurem dependência operacional, técnica ou contratual em relação ao objeto deste ETP.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não apresenta, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes identificadas, podendo ser conduzida de forma autônoma pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar do Município de Russas/CE, sem prejuízo de eventual verificação interna complementar antes da formalização do procedimento licitatório.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, por envolver a aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de materiais descartáveis, à geração de resíduos sólidos após o uso, ao descarte inadequado dos produtos e ao uso de embalagens plásticas ou similares no acondicionamento dos itens.

Embora a contratação possua relevante finalidade social, educacional e sanitária, voltada à promoção da dignidade menstrual, à permanência escolar e ao bem-estar das alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE, é necessário que a Administração adote medidas mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto, buscando reduzir riscos ambientais e estimular práticas adequadas de uso, armazenamento e descarte.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

Geração de resíduos sólidos descartáveis

Os absorventes íntimos e protetores diários, após o uso, tornam-se resíduos de higiene pessoal e devem ser descartados de forma adequada, evitando descarte em vasos sanitários, pias, ralos, áreas abertas ou locais impróprios.

Aumento do volume de resíduos nas unidades escolares

A distribuição dos produtos poderá ampliar a quantidade de resíduos gerados no ambiente escolar, exigindo organização mínima das unidades quanto ao acondicionamento e à destinação correta.

Impactos decorrentes das embalagens

As embalagens individuais ou coletivas dos produtos podem gerar resíduos adicionais, especialmente quando compostas por materiais plásticos ou de difícil degradação.

Riscos de armazenamento inadequado

A estocagem incorreta pode ocasionar avarias, perda de produtos, descarte prematuro e desperdício de recursos públicos.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se que a Administração adote as seguintes providências:

Orientação quanto ao descarte adequado

As unidades escolares deverão orientar as alunas beneficiárias, de forma respeitosa e educativa, quanto ao descarte correto dos absorventes e protetores diários após o uso, evitando práticas que possam causar impactos ambientais, entupimentos ou problemas sanitários.

Disponibilização de locais apropriados para descarte

Sempre que possível, os banheiros femininos das unidades escolares deverão dispor de lixeiras adequadas, preferencialmente com tampa, para o descarte higiênico dos resíduos.

Acondicionamento e coleta regular dos resíduos

A gestão escolar deverá observar os procedimentos regulares de limpeza, acondicionamento e recolhimento dos resíduos gerados, de modo a preservar a higiene, a saúde e a salubridade do ambiente escolar.

Armazenamento adequado dos produtos

Os absorventes e protetores diários deverão ser armazenados em local limpo, seco, arejado e protegido de umidade, calor excessivo e contaminação, evitando perdas, avarias e descarte desnecessário.

Planejamento da distribuição

A entrega às unidades escolares deverá ocorrer de forma planejada, compatível com a demanda e a capacidade de armazenamento, evitando acúmulo excessivo, desperdício ou vencimento de produtos, quando aplicável.

Dessa forma, embora a aquisição de absorventes íntimos descartáveis e protetores diários possa gerar impactos ambientais associados ao consumo e descarte de resíduos, tais efeitos podem ser mitigados por meio de medidas simples de orientação, armazenamento, distribuição, acondicionamento e descarte adequado. Assim, a contratação permanece viável sob o aspecto ambiental, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários, destinados à distribuição às alunas da rede municipal de ensino de Russas/CE, sob responsabilidade da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar.

A contratação mostra-se necessária, pois atende a uma demanda pública relevante, relacionada à promoção da dignidade menstrual, à prevenção da evasão e da infrequência escolar, à proteção da saúde e à garantia de condições adequadas de higiene no ambiente educacional. A ausência de acesso a itens básicos de higiene menstrual pode comprometer a permanência, o bem-estar e o desempenho escolar das alunas, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

A solução escolhida (aquisição de absorventes íntimos descartáveis com abas, absorventes íntimos descartáveis sem abas e protetores diários para distribuição às alunas da rede municipal de ensino) revela-se adequada ao atendimento da necessidade identificada, por se tratar de bens comuns, de ampla disponibilidade no mercado, com especificações objetivamente definíveis e compatíveis com procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços.

A utilização do sistema de registro de preços mostra-se razoável e conveniente, considerando a possibilidade de atendimento gradual da demanda, conforme o planejamento da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, permitindo maior flexibilidade administrativa, controle de estoque, organização da distribuição e aquisição conforme a necessidade efetiva da Administração.

Também se verifica que a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 da Prefeitura Municipal de Russas/CE, conforme ID nº 07535446000160-0-000006/2026, publicado em 12/09/2025, reforçando a compatibilidade com o planejamento institucional e com o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao parcelamento, a estruturação em lote único contendo três itens (absorvente íntimo com abas, absorvente íntimo sem abas e protetor diário) mostra-se justificável em razão da similaridade dos produtos, da identidade de finalidade, da padronização do fornecimento e da eficiência na gestão contratual, sem prejuízo da competitividade, considerando a existência de fornecedores do ramo aptos a atender ao objeto.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impeçam ou condicionem a execução da presente aquisição, podendo a contratação ser conduzida de forma autônoma pela Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, mediante organização interna dos fluxos de recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos produtos às unidades escolares.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos sólidos e embalagens são mitigáveis por meio de medidas de orientação quanto ao descarte adequado, disponibilização de locais apropriados para acondicionamento dos resíduos, armazenamento correto dos produtos e planejamento da distribuição, não constituindo impedimento à contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, administrativamente razoável, socialmente relevante e compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, com a adequada elaboração dos documentos da fase preparatória e observância das disposições da Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, ainda, validação pelo setor jurídico quanto aos aspectos formais e legais do procedimento.

Russas / CE, 10 de junho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311

Assinado digitalmente por EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311
ND: C=BR, CN=EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA:05792943311, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE.
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365

Assinado digitalmente por MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365
ND: C=BR, CN=MARIA SAURY SANTIAGO DA SILVA:07762512365, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO

IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360

Assinado digitalmente por IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360
ND: C=BR, CN=IHANNA KAREN DE OLIVEIRA FIGUEIREDO:07153134360, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: RUSSAS-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO